



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios

Diretoria de Convênios e Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47510/2022 – SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [00040-00027571/2022-66](#)

SIGGo nº: 47510

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.673.799/0001-09, com sede na SBN Quadra 02, Bloco F, Nº 70, Salas 1505, 1506, 1507 E 1508, Asa Norte, Brasília/DF, CEP nº 70.040- 911, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOAQUIM DE AZEVEDO FERREIRA RAMOS**, portador da cédula de identidade nº 220230043, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 106.433.028-24, na qualidade de Administrador, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o polo CONTRATANTE, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do [Decreto nº 43.826/2022](#), publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5.

2.2 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **27/09/2023** a **26/09/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pelo executor do Contrato ([116513877](#)).

2.3 - Conceder o reajuste, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **julho de 2023**, ou seja, **3,99244%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 9.390.874,00** (nove milhões, trezentos e noventa mil oitocentos e setenta e quatro reais) para o montante de **R\$ 9.765.816,47** (nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 374.942,47** (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) no valor anual do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 05/07/2023**, consoante detalhamento abaixo:

CONTRATO Nº 47510/2022 - PPN TECNOLOGIA						APÓS REAJUSTE DE 3,99244% (IPCA jul/23)	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
1	LICENÇA DE USO. Descrição: licença de uso do software Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management, Premium. Unidade: subscrição	Red Hat	145	R\$ 28.600,00	R\$ 4.147.000,00	R\$ 29.741,84	R\$ 4.312.566,80
2	LICENÇA DE USO. Descrição: licença de uso do software Red Hat Ansible Automation Premium, 100 managed nodes. Unidade: subscrição	Red Hat	1	R\$ 103.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 107.112,21	R\$ 107.112,21
3	LICENÇA DE USO. Descrição: licença de uso do software Red Hat OpenShift Platform Plus, Premium, 2 Cores or 4 vCPU. Unidade: subscrição	Red Hat	42	R\$ 32.000,00	R\$ 1.344.000,00	R\$ 33.277,58	R\$ 1.397.658,36
4	LICENÇA DE USO. Descrição: licença de uso do software Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced, Premium, 2 Cores. Unidade: subscrição	Red Hat	42	R\$ 10.121,00	R\$ 425.082,00	R\$ 10.525,07	R\$ 442.052,94
5	LICENÇA DE USO. Descrição: licença de uso do software Red Hat Runtimes, Premium, 2 Cores or 4 vCPU. Unidade: subscrição	Red Hat	8	R\$ 10.700,00	R\$ 85.600,00	R\$ 11.127,19	R\$ 89.017,52
6	LICENÇA DE USO. Descrição: licença de uso do software Red Hat Integration, Premium, 2 Cores or 4 vCPU. Unidade: subscrição	Red Hat	8	R\$ 35.999,00	R\$ 287.992,00	R\$ 37.436,24	R\$ 299.489,92
7	SERVIÇO TÉCNICO. Descrição: Serviços especializados em produtos da Plataforma Red Hat, GPS-C, GPS-A, GPS-PJM, GPS-TA-XXX, GPS-FP-LR, incluindo apoio na escolha de recursos, na resolução de erros e problemas, configuração e atualização, análise e mitigação de riscos de segurança, orientar na execução de rotinas nos softwares, melhores práticas de uso e aplicabilidade, atuar no diagnóstico e resolução de	Red Hat	5.000	R\$ 575,00	R\$ 2.875.000,00	R\$ 597,96	R\$ 2.989.800,00
8	LICENÇA DE USO. Descrição: licença de uso do software Red Hat Learning Subscription Basic. Unidade: subscrição	Red Hat	8	R\$ 15.400,00	R\$ 123.200,00	R\$ 16.014,84	R\$ 128.118,72
TOTAL					R\$ 9.390.874,00		R\$ 9.765.816,47

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012

III – Natureza da Despesa: 33.90.40

IV – Fonte de Recursos: 161

V – Nota de Empenho: 2023NE16325 ([123046869](#))

3.2 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012

III – Natureza da Despesa: 33.90.40

IV – Fonte de Recursos: 161

V – Nota de Empenho: 2023NE16331 ([123047076](#))

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **27/09/2023** a **26/09/2024**. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a **05/07/2023**, e em obediência ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do TERMO ADITIVO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

JOAQUIM DE AZEVEDO FERREIRA RAMOS
Administrador

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 26/09/2023, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DE AZEVEDO FERREIRA RAMOS, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **122534629** código CRC= **330160B1**.

Criado por [ronaldo.lopes](#), versão 11 por [lourany.feitosa](#) em 25/09/2023 16:07:54.